

4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 013/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO RADAR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.328.651/0001-82, localizada na Travessa Quintino Bocaiuva, 2624 - Sala/Altos - Cremação - Cep: 66.045-320 - Belém - Pará, neste ato representado pelo seu diretor comercial Sr. **GIAN CARLO CRUZ TOPPINO**, Brasileiro, casado, contador, RG n.º. 3354039, CPF n.º. 072.673.712-72, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUARTA vez** o **Contrato n.º 013/2017, assinado em 11/05/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/87636, Inexigibilidade n.º 002/2017, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante as Clausulas e Condições a Seguir Discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1 - Da Redução, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO, DO PRAZO, DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Após acordo entre as partes e, em atendimento ao decreto n.º 670/2020, o valor do contrato sofrerá redução de aproximadamente **7,97%** (sete virgula noventa e sete por cento), passando o Valor Mensal de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais), para **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a contar de julho/2020 à 10/11/2020, perfazendo o **Valor Global de R\$ 18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais)**, tudo em conformidade com a anuência da contratada que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2017/87636.

0261 - Recursos Próprios.
23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ





PRODEPA
CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS



4.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

GIAN CARLO CRUZ TOPPINO
Representante Legal - SOFTEC

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 021/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inaplicabilidade de Licitação - PARTES: PRODEPA E TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - OBJETO: a Exploração Industrial de recursos da rede da CONTRATADA por parte da CONTRATANTE, nos termos deste instrumento e da regulamentação aplicável - DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020 - VIGÊNCIA: 20/07/2020 a 19/07/2021 - VALOR (R\$): 1.145.838,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1508.7669 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261,0101,0661,0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: com sede no SIG quadra 4, bloco A, salas 201, 202 e 214 a 224 - Ed. Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP: 70610-440.

Protocolo: 565099

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 020/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2020 - PARTES: PRODEPA E RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO - OBJETO: Locação de uma área medindo 732 metros de altura, dentro da área cercada, garantindo a segurança do site. Coordenadas geográficas: Lat: S 0° 44'10.20" / Lon: W 48°1'34.40", compartilhamento de infraestrutura de estação de Telecomunicações no Município De São Caetano De Odivélas - Pa, de propriedade do LOCADOR, para compartilhamento de Site e utilização da torre - DATA DA ASSINATURA: 22/03/2020 - VIGÊNCIA: 23/07/2020 a 22/07/2025 - VALOR (R\$): 78.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339036 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO LOCADOR: São Caetano de Odivélas.

Protocolo: 565110

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA E SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO: Da Redução, Preço e Dotação Orçamentária - Reduzir em Aproximadamente 7,97%, VALOR (R\$): 18.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Quintino Bocaiuva, 2624 - Sala/Altos - Cremação - Cep: 66.045-320 - Belém - Pará

Protocolo: 565113

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a JUSTIFICATIVA EXARADA no Parecer Jurídico n. 341/2020 às fls. 47 a 51.

Belém, 28 de julho de 2020.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 565234

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2020
Processo nº 2020499039 - Objeto "Contratação de prestação de serviço de pessoa física especializada em serviço de assessoria na área de Engenharia Civil", por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, II, da Lei 8.666/93; valor mensal será de R\$8.882,50 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total global 12 (doze) meses: R\$ 106.590,00 (cento e seis mil quinhentos e noventa reais); Contratado: ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS CPF Nº 002.702.992-11 ; Autorização: ARLINDO PENHA DA SILVA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Ratificação: ARLINDO PENHA DA SILVA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer .

Protocolo: 565231

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2019 por mais 7 (sete) meses e alteração do cronograma de execução em anexo.

VIGÊNCIA: 23/07/2020 A 30/11/2020.

VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8.1 - Elemento de despesa: 339039. Valor Estimado: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa reais) Fonte: 0101 - Recursos do tesouro 0301 - Superavit do tesouro Plano Interno: 1050008383C Ação: 234972.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 565349

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

A Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico designada pela PORTARIA Nº PORTARIA 137/2020/GEPS/SETUR DE 25 DE JUNHO DE 2020, de 15/05/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/164001 - Pregão Eletrônico 002/2020 - Pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, conforme especificações contidas no Termo de Referência. GRUPO 01 METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.546.952/0001-80, pelo Preço Total de R\$ 95.000,0000 (Noventa e Cinco Mil reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/164001 estão à disposição dos interessados na sede da SETUR. Belém (PA), 23 de julho de 2020. Leonildes Pires Ribeiro Junior. Pregoeiro/SETUR.

Protocolo: 565317

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 002/2020. Processo nº 2020/135752.

OBJETO: Contratação de empresa Pesquisa de perfil do turista atual, pesquisa de contagem do turista atual, pesquisa de perfil do turista do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Homologado em favor da empresa METANALISE ESTATÍSTICAS LTDA - CNPJ: 52.635.422/0001-37 e PATT TRAFIC SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 09.546.952/0001-80, no valor total para o grupo por um período de 12 (doze) meses, de R\$ 95.000,0000 (Noventa e Cinco Mil reais), pela autoridade competente, Sr. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, Secretário de Estado de Turismo (em exercício), na data de 04/03/2020.

Protocolo: 565311

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 187/2020-GAB/DPG, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 55589623, para atuar na Defensoria Criminal de Marabá, com itinerância para a 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Jacundã, com prejuízo de sua titularidade, a contar de 05.08.2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565071

PORTARIA Nº 189/2020-GAB/DPG, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da PORTARIA Nº 184/2020-GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.294, passa a constar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:
"Art. 3º.....
VI - Luciana Silva Rassy Palacios, matrícula nº 57209873/2, Coordenadora do Núcleo do Consumidor. (NR)"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565073

ERRATA

ERRATA: TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATO Nº: 013/2018
Processo nº 2018/72702- DPPA
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 542911
Onde se lê: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A- CELPA